



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

38

Ata da segunda (2^a) Sessão Ordinária do mês de setembro, no primeiro (1º) ano, da vigésima (20^a) legislatura da Câmara Municipal de Edéia.

Às 20h05 do dia 09 de setembro de 2025 (09/09/2025), no Plenário Maria Onofre de Barros, reuniram-se sob a presidência do Vereador **Luiz Humberto do Nascimento**, os Vereadores: **Diogo Soares e Silva, Francisco Vieira Nunes, Gillene Aparecida Fernandes da Silva, Guilherme Carvalho de Almeida, Maria Jane Lopes de Carvalho, Raica Cristine Alves Arantes Sliuzas, Thiago Souza Borges e Oraci de Freitas Araújo**. Havendo quórum regimental a presidência declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão, solicitando a todos que se postassem de pé para ouvirem a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, a qual foi feita pelo Vereador Guilherme Carvalho, logo após todos fizeram a oração do Pai Nossa. **EM EXPEDIENTE:** Foi feita a leitura da ata da 1^a sessão ordinária do mês de setembro de 2025, a qual foi aprovada sem retificação por 7 (sete) votos favoráveis e uma abstenção (Vereadora Oraci de Freitas). **NA ORDEM DO DIA:** Após leitura o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 03/23** de autoria dos Vereadores Luiz Humberto, Diogo Soares e Oraci de Freitas, a qual “revoga o parágrafo 1º do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Edéia”, sofreu a sua 2^a e última votação em Plenário, sendo aprovada por 6 (seis) votos favoráveis e 3 (três) contra, (Vereadores Thiago Borges, Gillene Fernandes e Raica Arantes). Após leitura o **Projeto de Lei nº 33/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual “altera a Lei nº 1.179/2025 e dá outras providências” sofreu sua 2^a votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura o **Projeto de Lei nº 34/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual “autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de Termo de Colaboração, à entidade sem fins lucrativos “Associação de Combate ao Câncer em Goiás”, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências” sofreu sua 2^a votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025** de autoria do Vereador Francisco Vieira, o qual concede Título de Cidadão Edeiense à Adriano Antônio Avelar, foi encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Redação e após parecer favorável, sofreu a sua única votação em Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos. **A PALAVRA FOI ABERTA AO PLENÁRIO:** e dela não fizeram uso. **A PALAVRA FOI ABERTA À MESA:** No uso o Presidente Vereador **Luiz Humberto do Nascimento**, cumprimentou os colegas, servidores, presentes na galeria, prestadores de serviços e parabenizou os colegas por mais uma votação nos projetos importantes para o município. Nada mais a tratar a presidência agradeceu a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para a sessão ordinária do dia 10 (dez) do corrente mês, declarando encerrada a presente sessão, determinando-me que lavrasse a presente ata, a qual lida achada conforme vai devidamente assinada. Eu Germana Stella (Germana Stella Souza Vitória) Secretária Legislativa que, a fiz, li e assino.

Xxx
xx
xx